

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 178 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 001/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 58/224, da Procuradoria Geral do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 - ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, para analisar a aplicação de penalidade de Suspensão do exercício profissional por 90 (noventa) dias à Sra. Angela Maria da Silva, Coren/MS n. 725924 -AE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF